



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIA

Portaria 8634/2026.....	02
Portaria 8635/2026.....	02
Portaria 8636/2026.....	03
Portaria 8637/2026.....	04
Portaria 8638/2026.....	05
Portaria 8639/2026.....	05
Portaria 8640/2026.....	06

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026



PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8634/2026

“NOMEAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra. Daniele
Escardovelli de Castilho, CPF –
46821915865. Para ocupar o Cargo de
Encarregado de Departamento Pessoal;
nomeada pelo Concurso Público 001/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 18
DE JUNHO DE 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8635 DE 18 DE JUNHO DE
2026

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAPHAEL SARAIVA

BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziana,
no uso de suas atribuições legais, e nos
termos do inciso VIII, XI, do Art. 92 da Lei nº
875/1990 (Lei Orgânica do Município de
Luiziana) e artigo 6º da Lei 14.133/2021 (Lei
de Licitações e Contratos).

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º) – Nomear para compor a Comissão
Permanente de Licitação, sob a Presidência
do primeiro e do segundo, a ser designada
nos autos de cada processo, os seguintes
servidores abaixo identificados:

a) – LAYS DOS SANTOS GOMES –
PREGOEIRA/MEMBRO
CPF: 421.***.***-52
Cargo: Diretora Municipal de Compras e
Licitações

b) – DANIELE ESCARDOVELLI DE
CASTILHO – MEMBRO
CPF: 468.***.***-65
Cargo: Encarregado de Departamento
Pessoal

c) – AYRINI MANUELLA RODRIGUES
GARCIA - MEMBRO
CPF: 380.***.***-94
Cargo: Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026



Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luiziana, 18 de junho de 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8636/2026.

“Autoriza pagamento de Gratificação por serviços extraordinários”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando e com fundamentos nos incisos VIII e XI do art. 92, Lei nº 875/90 – Lei Orgânica do Município de Luiziana – SP, no que dispõe sobre alteração, criação, estruturação, atribuições, provimento de cargos e demais atribuições dos servidores públicos dos Órgãos do Poder Executivo Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1497/2011 de 06/12/2011, que trata especificamente da regulamentação do pagamento de gratificação aos servidores do município de Luiziana;

Considerando o inciso V, que nos remete “por designação para ocupação de comissão específica”, conforme Portaria nº 8092/2025.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - Determinar que as servidoras Sra. Ayrini Manuella Rodrigues Garcia, CPF nº 380.***.***-94, ocupante do cargo de Secretaria Municipal e a Sr. Daniele



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026

Escardovelli de Castilho, CPF nº 468.***.***-65, ocupante do cargo de Encarregado do Departamento Pessoal, passem a fazer parte da comissão de licitação, conforme Portaria nº 8636/2026.

ARTIGO 2º - Determinar que recebam a título de gratificação 30% sobre o seu salário base.

ARTIGO 3º – Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 18
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º. 8637/2026

“EXONERAÇÃO”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Exonerar a pedido a Sra. LAYS DOS SANTOS GOMES CPF – 421.XXX.XXX-52, no cargo de Diretora Adjunta de Compras e Licitações, cargo em comissão.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 18
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026



PORTARIA N º. 8638/2026

“N O M E A Ç Ã O”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra. Lays dos
Santos Gomes, CPF – 421.***.***-52. Para
ocupar o Cargo de Diretora Municipal de
Compras e Licitações; Cargo em Comissão.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 18
DE JUNHO DE 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8639 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LUIZIANIA,
ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

C O N V O C A R, para tomar posse nas funções
públicas, os candidatos aprovados no Concurso
Público nº 001/2025, realizado nesta cidade, na
data de 08 de Junho 2025, pelo regime celetista,
regido pela CLT - Consolidação das Leis do
Trabalho e legislação aplicável, para comparecer
na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito
a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir
do dia 17 de Junho de 2026, a partir das 8h
munidos dos documentos abaixo relacionados e
habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia autenticada);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia autenticada);
- Comprovante de residência - (Cópia autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - (Cópia autenticada);
- Diploma/Certificado do último grau - (Cópia autenticada);
- Inscrição no conselho de assistente social – (Cópia)
- Título de Eleitor - (Cópia autenticada);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026

- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia autenticada);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia autenticada);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);
- 01 foto 3x4;
- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);
- Email e Telefone para contato

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME:	CPF:
LUCILEIA ALMEIDA RODRIGUES	044.XXX.XXX - 82

O candidato acima relacionado terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 18 DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 8640/2026, de 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre a alteração do percentual de gratificação concedido à servidora integrante da Comissão Processante designada pela Portaria nº 8.612/2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.798/2023;

CONSIDERANDO a alteração do salário-base da servidora DANIELE ESCARDOVELLI DE CASTILHO, ocorrida após a edição da Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do percentual da gratificação atribuída aos membros da Comissão Processante, mantendo-se a proporcionalidade pretendida pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Determinar que os servidores citados abaixo recebam, a título de gratificação sobre o salário-base, os seguintes percentuais:

I – Josias Tadeu Corrêa e Silva: 20% (vinte por cento);

II – Ayrini Manuella Rodrigues Garcia Marson: 33% (trinta e três por cento);

III – Daniele Escardovelli de Castilho: 33% (trinta e três por cento)."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
Ano VI. Edição nº 950/2026



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 18
DE JUNHO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL